PORTARIA Nº 222/2020, de 03 de setembro de 2.020.

Concede o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Sergio Gonçalves Durão.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 02/09/2020, ao servidor SERGIO GONÇALVES DURÃO, motorista II, prontuário nº. 14.842, o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2008 a 05/01/2013.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 03 de setembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020